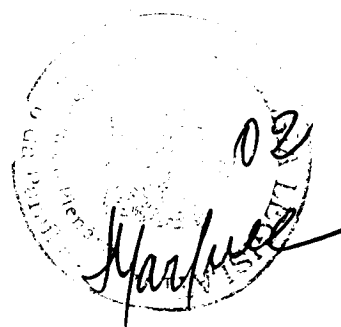


AC. A. E. DIF. EST. DO DIA
13 de 05 de 15



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 63 /2015

Assunto: Requer que seja aprovada a indicação de Projeto de Lei ao Governo do Estado, que dispõe sobre a criação da delegacia especializada em crimes eletrônicos no âmbito do Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

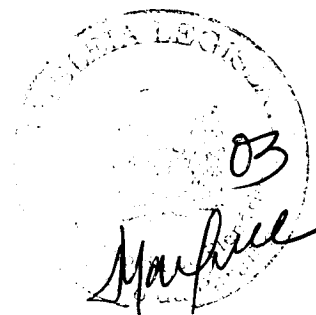
Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 111, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja indicado ao Governo do Estado, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da delegacia especializada em crimes eletrônicos no âmbito do Estado da Paraíba.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento do presente requerimento para as seguintes autoridades: Flávia Galdino e Daniel Galdino, na R. José Bonifácio, 67, Apt. 1702 - Centro - Campina Grande-PB, 58.400-250; Vanderlandia Tomaz de Souza, na R. Pedro Leite Montenegro, 83, Ouro Branco - Piancó-PB, 58.765-000; Vereador José Luiz da Silva Filho, na R. Elmir Leite de Azevedo, 42, Centro - Piancó-PB, 58.765-000; Vereadora Antônia Regina Barbosa Cabral, na R. Francisco Passos da Silva S/N, Centro Piancó-PB, 58.765-000; Vereador Antônio Azevedo Xavier, na R. Pedro Leite Ferreira, 29, Centro, Piancó-PB, 58.765-000; Vereador Guilherme Montenegro, na R. Nicolau Loureiro, 101 - Centro, Piancó-PB, 58.765-000; Vereador José Bráulio, na R. Leandro Leonardo, s/n - Ouro Branco - Piancó/PB, 58.765-000; Antônio Leite, na R. Pedro Leite Ferreira, 21 - Centro, Piancó - PB, 58.765-000; Prefeito Edvan Pereira Leite, na Av. Ricardo Wagner da Silva Paz, 150, Universitários, 58.123-000, Boa Vista - PB; André Gomes, na R. Ouro Branco, 286, Palmeira - Campina Grande -PB, 58.401-180; Vereador Carlos Antônio Macedo de Farias, na R. Gercino de Farias Leite, 326- Catolé - Campina Grande - PB, 58.410-805; Carlos Alberto Jovem, na R. Teófilo Sobreira Leite, 68, Centro - Boa Vista - PB 58.113-000; Vereador José Fernandes Leite Aires, na R. Simão Pereira de Almeida, 483 - Centro - Boa Vista - PB, 58.123-000; Vereador Herbert Vagner de Almeida, na R. Simão Pereira de Almeida, 756 - Centro, Boa Vista-PB, 58.123-000; Vereador Marinézio Almeida Sampaio, na Rua Jerônimo Marinho Gomes 142, Boa Vista - PB, 58.123-000; Vereador Humberto Pereira, R. Francisco Gomes Titi, 51 - Dr. Demétrio - Boa Vista - PB, 58.123-000; Vereador Wellington Ricardo de Alcântara, na R. Maximiano Soares de Almeida, 12, Centro - Boa Vista - PB, 58.123-000; Gisele, na R. Vitor Cassimiro, 06 - Centro - Puxinanã, 58.115-000; Adriano Albuquerque Cavalcante, R. Franklin Araújo 1192, Alto Branco, Campina Grande-PB, 58.401-430; Vereador Didi, no Sítio Samambaia, s/n - Zona Rural, Puxinanã - PB, 58.115-000; Vereador Gilvan, na R. Genésio Soares de Carvalho, 83 - Rocha Cavalcanti, Campina Grande-PB, 58.423-166; Vereadora Betânia, Vereador Sr. Nêgo, no Sítio Campo D'Angola, Zona Rural, Puxinanã - PB, 58.115-000; José Ferreira Da Silva, na R.

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



João Dias De Araújo , 52 B , Centro, Fagundes - PB, 58487-000; Vereador Geovanes Borges de Souza, no Sítio Matias, s/n, Zona Rural, Fagundes - PB, 58.487-00; Paulo Francinete de Oliveira, na R. Salvino de Oliveira Neto, 465, Jardim Tavares, Campina Grande - PB, 58.402-040; João Rafael, na Rua Salviano Miranda, 95, Baixo Verde, Remígio - PB, 58.398-000; Vereador Francisco de Assis Almeida, na R. Bento Vitorio, s/n - Centro, 58.398-000 - Remígio/PB; José de Alencar, na R. Tiradentes, 77, Res. Roberto Rocha - Centro - Campina Grande-PB, 58.400-283; Antônio Bidô; Amaro Jorge, na R. Tomás Soares de Souza, 926, Apt. 303, Catolé - Campina Grande - PB, 58.410-235; José Soares, na R. Joaquim Soares Novo, 26 - Centro - Desterro - PB, 58.695-000; Rosália de Cássia Batista, na R. Sebastião Madruga, 158, Loteamento Nice, Sta. Rita - PB, 58.300-350; à Câmara de Vereadores de Campina Grande/PB, nos gabinetes dos seguintes vereadores: Antônio Pimentel Filho, Giovani Antonio Aragão - Vaninho, Napoleão de Farias Maracajá, Ivan Oliveira Batista, Anderson Filipe Maia de Menezes, José Marinaldo Cardoso, Cássio Murillo Galdino de Araújo, Cícero Rodrigues da Silva - Buchada, José Aldo Cabral Pereira, Olímpio Oliveira, Rodrigo Ramos Victor, Orlandino Pereira de Farias, Miguel Lopes da Silva Filho - Miguel da Construção, Joseildo Alves dos Santos - Galego do Leite, Miguel Rodrigues da Silva, João Crisóstomo Moreira Dantas, Afonso Alexandre Régis Cavalcanti, Alexandre Pereira da Silva - Alexandre do Sindicato, José Costa Aragão Júnior, MetuseláLamequeJafé da Costa Agra Melo, Anderson Maia, João Dantas, Nelson Gomes Filho, Ivonete Almeida de Andrade Ludgério, na Rua Santa Clara, s/n, São José, Campina Grande/PB, CEP. 58400-540.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO

Atenciosamente,

TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Em várias capitais do País já existem delegacias especializadas em combater os crimes virtuais. Esses crimes fazem mais de 77 mil vítimas no Brasil todos os dias e geram prejuízos na ordem de R\$ 60 bilhões ao ano.

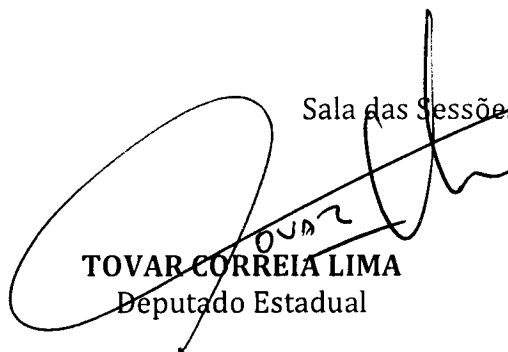
João Pessoa é uma das poucas capitais que ainda não dispõe de uma Delegacia especializada em crimes eletrônicos, muito embora grande parte da sua população seja vítima de crimes pela internet e de outras formas onde são utilizados equipamentos e dispositivos eletrônicos.

Por meio da Delegacia Especializada em Crimes Eletrônicos será possível que a população realize boletins de ocorrências sobre os crimes cibernéticos, bem como encontre nesta profissionais capacitados acerca do tema e da legislação.

Os crimes ou delitos praticados por meio eletrônico mais comuns são os de calúnia, difamação, injúria, estelionato de toda espécie, dano e violação de direitos autorais, invasão de computadores sem autorização do proprietário, clonagem de cartões de créditos, além da pedofilia virtual e a ação dos hackers violando nossas pastas e subtraindo dados pessoais.

A referida delegacia, portando, vai concentrar todos os crimes que acontecem no meio virtual e eletrônico, desobstruindo as delegacias não especializadas que já estão abarrotadas de outros procedimentos policiais.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2015.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



PROJETO DE LEI N.º _____/2015

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA
ESPECIALIZADA EM CRIMES ELETRÔNICOS NO
ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA INDICA:

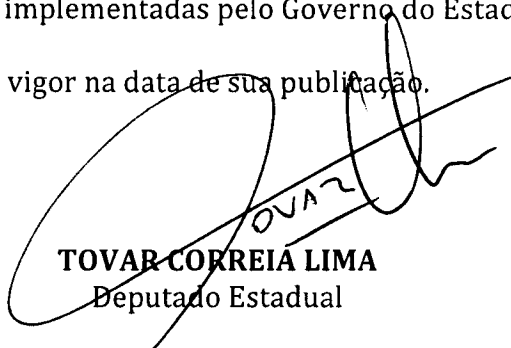
Art.1º - Fica o Governo do Estado da Paraíba autorizado a criar, no âmbito do nosso estado, a Delegacia de Polícia Civil especializada em crimes eletrônicos ou informáticos.

Parágrafo Único – A delegacia de Polícia Civil especializada em crimes eletrônicos ou informáticos ficará diretamente subordinada à Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art.2º - A referida Delegacia terá como atividade principal combater a atividade onde um computador, uma rede de computadores, ou qualquer dispositivo eletrônico é utilizada como uma ferramenta, uma base de ataque ou como meio de crime.

Parágrafo Único – Toda estrutura, funcionalidade e capacitação dos servidores da Delegacia serão definidas e implementadas pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

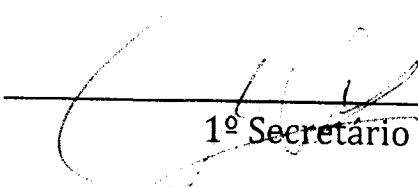
Divisão de Assessoria ao Plenário

07
Marcelle

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o
Requerimento nº 61/2015 foi aprovado em
discussão única na Sessão Ordinária do dia
19/05/2015.

Plenário José Mariz, 19/05/ de 2015.


1º Secretário